

FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

Autarquia Municipal criada por Lei Municipal Nº 1506 de 12 de março de 1968 - C.N.P.J. Nº 50.985.266/0001-09 Reconhecimento Federal Decreto Nº 71656 de 04/01/1973

Rua Francisco Telles, 250 - CEP 13202-550 - Cx. Postal 1109 Fone/Fax: (11) 3395-2100 - Jundiaí - SP - site: www.fmj.br - e-mail: fmj@fmj.br

PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA DAS DISCIPLINAS DE EMBRIOLOGIA E BIOLOGIA CELULAR E TECIDUAL

RESULTADO FINAL

Torna-se pública a listagem de classificação final relativa ao pleito das bolsas de monitoria destas disciplinas, com base no quantitativo de vagas remuneradas e voluntárias, nesta ordem, disponível em https://fmj.br/2024/12/11/edital-de-processo-seletivo-de-bolsistas-e-nao-bolsistas-para-o-programa-de-monitoria-da-fmj-2025-abertura-das-inscricoes/. Os participantes que não conseguiram colocação suficiente para pleitear a bolsa ocuparão a lista de espera e assumirão, caso haja desistência daquele que a pleiteou, automaticamente, a posição subsequente da ordem de classificação.

Aquele que <u>renunciar</u> a bolsa deverá informar à Monitoria (<u>monitoria@fmj.br</u>) e à professora responsável pela monitoria das disciplinas (<u>smoraes@g.fmj.br</u>), para que os candidatos subsequentes da lista possam ocupar a posição vaga. Logo, <u>não</u> se faz necessário comunicar que irá pleitear a bolsa, pois já se subentende que este comunicado já tem esta finalidade, e que se trata de direito líquido e certo o direito à nomeação a publicação deste comunicado.

Logo, visto que o próximo candidato da lista de espera irá pleitear a bolsa renunciada pelo vencedor, a comissão conta com a sua colaboração na confirmação dessa renúncia, tendo em vista que caso fosse você o candidato na lista de espera, também aguardaria a renúncia do vencedor, para poder consequir, então, pleitear a sua bolsa.

Biologia Celular	Embriologia
2301178	2403612
2403808	2403608
2403534	2403673
2403544	2403730
2201109	2403541

Os demais candidatos que participaram do processo seletivo cujo RA possa não se encontre nessa lista foram desclassificados, por não atenderem aos requisitos constantes no edital específico desta disciplina, disponível em www.fmj.br/monitoria.

É de responsabilidade do candidato participante verificar no site as alterações, atualizações e publicações que possam vir a surgir no edital, nas etapas e nos resultados dos processos seletivos de Monitoria.